



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 0110/2012/SGP – Manaus, 2 de fevereiro de 2012

Convalida os atos praticados pelo servidor
Walter Barros Martins no Cargo de Diretor de
Secretaria da 3ª Turma, em substituição.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª
REGIÃO, Desembargadora Federal VALDENYRA FARIAS THOMÉ, no uso de suas
atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a informação contida no OFÍCIO Nº 017/2012/DG, de
31.1.2012, do Diretor-Geral, protocolado neste Tribunal sob o nº TRT-004442/2012;

CONSIDERANDO a designação do servidor Walter Barros Martins para
substituir Glenda Albano de Souza, Diretora de Secretaria da 3ª Turma (Portaria nº
0061/2012/DG);

CONSIDERANDO que o referido servidor não possui a qualificação
exigida para substituir a Diretora de Secretaria, conforme disposto no Acórdão proferido
nos autos do Processo n. CSJT-32122-95.2010.5.00.0000;

CONSIDERANDO, ainda, que o servidor, assinou, na condição de
Diretor de Secretaria da 3ª Turma, em substituição, documentos relativos à referida
Turma;

CONSIDERANDO, mais, que a administração no uso da
discricionariedade constitucional garantida ao administrador público e com base nos
princípios da continuidade do serviço público,

R E S O L V E:

Art.1º Convalidar os atos praticados pelo servidor WALTER BARROS
MARTINS na condição de Diretor de Secretaria da 3ª Turma, em substituição, durante o
período de 25 a 31.1.2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal

CERTIFICO que foi publicado
no Diário Oficial Eletrônico do
dia 07/02/2012 as fls. 01...

Em 02/02/2012